

PROCESSO Nº	: 10.49.011
LICITAÇÃO Nº	: 011/2024
UNIDADE CONTRATANTE	: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU
OBJETO	: Contratação da Prestação de Serviços de Publicidade

**ATA DA SESSÃO DE ENTREGA DO
INVÓLUCRO Nº 1 (Via Não Identificada)
À SUBCOMISSÃO TÉCNICA
DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, situada na Rua Boa Vista, nº 170, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, constituída pelo Ato de Designação do Presidente da CDHU: AP/053/2024, sob a Presidência de IRACEMA MARIA DOS SANTOS ADÃO, e os membros ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES, JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA e DAIANA THEREZA MANZINI CÁO, para processamento da Licitação nº 011/2024, Processo nº 10.49.011, do tipo melhor técnica, para a contratação da prestação de serviços de publicidade. Presentes os membros da Subcomissão Técnica composta por ANTÔNIO JOSÉ FESTINI e DALVA MARILIA FERREIRA, vinculados à administração pública estadual e como não vinculada, ANDRÉA WEISS MARGINI. Ato contínuo, a Comissão Julgadora da Licitação disponibilizou para esta Subcomissão Técnica os 18 Invólucros nº 1 – Plano de

Comunicação Publicitária (Via Não Identificada), o Edital convocatório desta licitação, os esclarecimentos solicitados pelos licitantes, formulários para lançamento das notas e justificativas, bem como Check list para verificação do cumprimento dos requisitos visando o julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes participantes do certame que será pautado pelos quesitos circunscritos no edital. Na sequência, esta Subcomissão iniciou os trabalhos de análise, julgamento e avaliação das propostas. Deste modo, no momento de sua conclusão, as notas e justificativas elaboradas serão consignadas em ata própria. Nada mais havendo a registrar, a Comissão Julgadora da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.

ALESSANDRA
CRISTINA GIOTTO
RODRIGUES

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA CRISTINA
GIOTTO RODRIGUES
Dados: 2024.12.13 15:19:49
-03'00'

IRACEMA MARIA DOS SANTOS ADÃO
PRESIDENTE

ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES
MEMBRO

Documento assinado digitalmente
 JOSEANE GONCALVES DE SOUZA
Data: 06/12/2024 15:52:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA
MEMBRO

DAIANA THEREZA
MANZINI CAO

Assinado de forma digital por
DAIANA THEREZA MANZINI CAO
Dados: 2024.12.06 16:03:07 -03'00'

DAIANA THEREZA MANZINI CÃO
MEMBRO

ANTÔNIO JOSÉ FESTINI
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

DALVA MARILIA FERREIRA
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

andrea.weiss@abooh.com.br



Assinado

Andrea Weiss Margini

D4Sign

ANDRÉA WEISS MARGINI
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Ata - CDHU pdf

Código do documento 4d6cd9f4-e088-4c66-b19c-8e1ba03a88df



Assinaturas



Andrea Weiss Margini
andrea.weiss@abooh.com.br
Assinou como parte

Andrea Weiss Margini

Eventos do documento

15 Jan 2025, 21:03:08

Documento 4d6cd9f4-e088-4c66-b19c-8e1ba03a88df **criado** por EDNA NOGUEIRA (f62057b4-9f7f-4db1-8a40-0fff183fe5ec). Email: edna.nogueira@abooh.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-15T21:03:08-03:00

15 Jan 2025, 21:04:16

Assinaturas **iniciadas** por EDNA NOGUEIRA (f62057b4-9f7f-4db1-8a40-0fff183fe5ec). Email: edna.nogueira@abooh.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-15T21:04:16-03:00

16 Jan 2025, 09:14:35

ANDREA WEISS MARGINI **Assinou como parte** - Email: andrea.weiss@abooh.com.br - IP: 201.13.52.197 (201-13-52-197.dsl.telesp.net.br porta: 47248) - Documento de identificação informado: 149.023.298-24 - DATE_ATOM: 2025-01-16T09:14:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256): f17b07b252a0c4f6bbb9b09a8d37fd1f8d4f2b539bcbb8c5ac54390dcd1e505
(SHA512): fbe6eb62c333f5d69b8316e46fe21642973350088d18e75b0ddc3667ad93ae7ec32607a7d8b30b82301a39b3448dcd550b8e6b0e3f6df11ebd20473c1a84bde2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.